



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210245

O Município de **ULIANÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.629.537/0001-34, com sede na AV. FLAMBOYANT, 445 - CAMINHO DAS ÁRVORES, representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 05.689.230/0001-23, com sede na AV. PRESIDENTE VARGAS, 560, CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, representada por **LUCIANO VAGMACKER DE SOUZA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDA CLÁUSULA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigência até 30 de Abril de 2022.

TERCEIRA CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 30 de Dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.629.537/0001-34
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME
CNPJ: 05.689.230/0001-23
L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____